

A Consolidação da Ortografia do Português *

Almeida Garrett, acerca do trato que a cobiçada ortografia portuguesa vem sofrendo, poderia, hoje, afirmar dela o que no capítulo V das *Viagens* exarou a propósito do pinhal da Azambuja: está a ser (“geoestrategicamente”) *consolidada*, ou seja, reduzida a soldos/euros pela *bossa* política. A *consolidação* ortográfica poderia, ainda, levá-lo a uma amarga reflexão, análoga àquela que, no capítulo VIII, lhe motivou a tristeza de qualquer guerra civil, pois os ganhos, a havê-los, não balançariam o desperdício do honesto e esforçado saber do passado, e menos que tudo, a responsabilidade do futuro... De facto, é o próprio professor J. Malaca Casteleiro - um dos autores do por ele designado *Novo Acordo Ortográfico* - a rotular de “guerra ortográfica” (*Prefácio* do NGDLP e *atual*, p.3) a procura de um (historicamente) ilusório consenso de ortografia portuguesa unificada, mesmo com a ressalva desculpabilizadora de um moderado “tanto quanto possível” (*ib.*, p.4). A demanda da “unificação ortográfica absoluta” (*ib.*, p.6) só não vai ser possível, segundo o académico, “pelas diferenças intransponíveis dos dois lados do Atlântico [mas não só], as quais foram acentuadas pelo tempo” (*ib.*, p.6). Então, “torna-se imperioso pôr cobro a uma deriva ortográfica de quase um século” (... medido de 1945 a 1986 ou desde a colonização e a emigração portuguesas?). Se os Romanos tivessem pensado na demanda da ortografia unificada, hoje nem acentos ortográficos teríamos nem anglicismos nem galicismos nem orientalismos; mas esses distraídos dos proventos materiais da língua andavam preocupados apenas com o fraudulento império, a vã glória de mandar, a vã cobiça e a honra da fama popularucha que os idosos de sábia experiência rejeitavam, com destaque para a emissão do Restelo. A agravar os factos, temos o descuido de não haverem consultado o salomónico *Eclesiastes*.

Ora, “as tentativas anteriores de unificação falharam” (*atual*, p. 6), apesar de Ribeiro Couto, membro da ABL e da ACL, ter escrito em 25/7/1947, com sublinhados a ele estranhos: “Ainda há poucos anos, e positivamente até nesse mesmo ano de 1945, muitos competentes duvidavam de que se pudesse chegar à **unificação completa** do sistema ortográfico dos dois países. **Chegou-se.**” (*Tratado de Ortografia* de Rebelo Gonçalves, Atlântida, Coimbra, 1947, p.XVIII). E adiante: “Já agora, [...] as vozes com que se exprimem os dois povos terão **uma grafia única**, sejam de origem latina ou árabe, tupi ou bantu, embora cada português ou brasileiro, dos confins da sua serra beiroa ou do seu sertão paulista, continue a abrir ou fechar vogais, suprimir ou alongar letras e sílabas” (p.XXIV). Mas logo advertiu: “Se a língua portuguesa tiver que evoluir no Brasil para variações sintácticas e prosódicas cada vez mais sensíveis, como é possível que suceda ao longo dos anos, **a ortografia do Acordo de 1945 não será obstáculo a essa evolução.** Em que século, porém, ou em que milénio **deixará a linguagem brasileira de ser língua portuguesa,** é segredo que a Deus pertence” (p.XI)”.

Desta vez, - e ao contrário das tentativas anteriores (o professor Malaca Casteleiro garante-o) - o acordo terá sido “laboriosamente preparado” (*atual / O novo acordo ortográfico*, Texto, Lisboa, 2008, p.3), pelo que, no seu prognóstico, e para os exactos 98% do léxico, o *Novo Acordo* “impedirá, com certeza, que as diferenças se

aprofundem e ampliem” (*ib.*, p.6). Os cépticos podem ficar descansados: “Manter-se-á assim a unidade essencial da ortografia da língua portuguesa.” Qual o segredo? Tudo será muito simples: o *Novo Acordo* suprime “alguns acentos gráficos”, define “tão objetivamente quanto possível a[s] situações de dupla grafia, incluindo [em contradição] a dupla acentuação” e “apenas afeta a grafia da escrita [*sic*] e não interfere de modo nenhum nem nas diferenças orais [*sic*], nem as variações gramaticais ou lexicais.”(Este lapso discursivo quase deitou tudo a perder!) Não se considere com seriedade, portanto, ser “o critério da pronúncia que determina a supressão gráfica das consoantes mudas ou não articuladas” (p.14), nem ser o “critério fonético” o responsável por se pôr “em desfavor o critério etimológico” (p.5): o que interessa é conseguir a sobrevivência e expansão da Língua, a qual, deste modo, se torna “geoestrategicamente” rentável, uma vez que já o obsoleto Camões antecipou “o nome eterno / de Portugal” (*Lus.*, VI, 52, 2-3) - mesmo sem a unidade ortográfica! Relembre-se, já agora, o que insuspeita Marina Yaguello escreve, em *Alice no País da Linguagem* (Estampa, Lisboa, 1991, p.68): “Uma reforma no sentido de uma ortografia fonética poria o problema da escolha de uma norma, escolha essa que beneficiaria os grupos dominantes. É esse um dos principais obstáculos a uma reforma ortográfica.”

Entretanto, se surgirem dificuldades na nova conquista do mundo pelo *Novo Acordo* [*sic*], desfraldem-se as velas de um “corretor ortográfico atualizado” e larguem-se borda fora duzentos euros para a compra - já! - do *Novo/Grande Dicionário/ Língua Portuguesa* [*sic*] / *conforme Acordo Ortográfico*, do (em parte, mais modesto e mais barato) *Novo / Dicionário / da Língua Portuguesa / conforme Acordo Ortográfico* e do pseudo-humilimo *atual* [com minúscula, não obstante o disposto na sua p.12, para se obter o efeito do colarinho aberto e sem gravata] / *O novo acordo / ortográfico*”, feito para lhês facilitar a adaptação, enquanto não sai da bruma “um amplo *Vocabulário Ortográfico Unificado*”, que talvez veja a luz na mesma editora. Este deslize muito prejudica a publicidade, pois que o prometido *Vocabulário Ortográfico Unificado* já não surge caracterizado de *Novo* - insinuante adjectivo dos produtos comerciais 98% eficazes, sempre rivalizando com “atual”.) No *Prefácio* do NGDLP, o mesmo professor co-autor do *Acordo* considera a obra uma “ferramenta indispensável de acesso ao conhecimento e domínio da nova ortografia” e “instrumento de trabalho pioneiro, que dá conta de todas [*sic*:“todas”] as realizações ortográficas no domínio das normas cultas existentes no espaço lusófono”: portanto, há que comprar esse dicionário, mais caro!

Contudo, a realização do NGDLP desmerece da publicidade que lhe é feita pelo próprio interessado. Com efeito, regista “bué”, mas esquece vocábulos como, por exemplo, “curo” (mas *kouros*), “jogreiro”, “judeu-errante”; impõe “Zodíaco”, mas regista “zona tórrida”; oscila entre o “Trópico de Câncer” (*s.u.* “Zodíaco”) e o “trópico de Câncer” (*s.u.* “trópico”); grafa “mundo”, embora no *atual* (p.5)” o professor (indevidamente) escreva “pelo Mundo fora”; não distingue os usos metonímicos que distinguem entre “fé” e “Fé” ou “língua e “Língua”; troca *eclítica* por “elíptica” (*s.u.* “Zodíaco”); não inclui “fim-de-semana”, embora o *Dicionário* da ACL, *Houaiss* e o *Vocabulário* de Pedro Machado e o de Rebelo Gonçalves a considerem ortográfica, e só; grafa “geoestratégia / geostratégia”, mas “geo-sistema”, apesar também de “geossinclinal” e “macrossismo”; dita “coartar”, “coartado” e “coarto”, sem aviso da pronúncia do *c*, em geral, nas formas rizotónicas (v. o *Tratado* de R.Gonçalves, p.86, n.4 e o *Vocabulário*, *s.u.* “coarctar”, “coarcto”); refere ser *pro-* um prefixo com diversos significados, entre os quais o de ‘substituição’ (*sic*), acepção que não exemplifica, mas sem o acento que lhe atribui em “pró-britânico”, e contrariando a regra de *pré-*; nada diz sobre “prò(s)” e “prà(s)”, resultantes da contracção da *pra*, forma reduzida de *para*

(prep.), com as formas do artigo definido ou com as do pronome demonstrativo *o*, pelo que devia ser acentuada como “à” e “àquele”; esquece as formas “Antônio” e “Antônia”, no anexo do *Vocabulário antroponímico*, onde, por coerência com *heroico*, “Tóino” não pode ter acento agudo; considera como vocábulos portugueses muitos estrangeirismos, haja ou não registadas formas equivalentes em vernáculo, etc...

Perante possíveis contradições, dita-se mais uma receita: “Torna-se imperioso pôr cobro a uma deriva ortográfica de quase um século” (*atual*, p.4) – lapso de tempo exagerado e escasso, se bem que a razão seja reconhecidamente de natureza “histórica”.

Mas, se o acordo determina que haja e passe a haver duplas e triplas grafias, e duplas acentuações e constantes exceções, como será possível não fomentar a “deriva ortográfica”? Bom! - nesse caso, adiantam-se as razões de âmbito lusófono e internacional, a saber: o português é já “um instrumento de comunicação de oito países, de quatro continentes, com mais de duzentos milhões de falantes [Será?], e língua oficial ou de trabalho de mais de uma dúzia de organizações internacionais” (*ib.*). Contudo, este notável currículo numérico foi conseguido mesmo sem uma ortografia unificada! Portanto, não se percebe a reclamação de que se torna “urgente que se disponha de uma só ortografia unificada” (*ib.*). Tão urgente, que se contam pelos dedos das mãos os dias que o zelo da nova expansão económica e financeira levou a editar na mesma empresa os dois dicionários e o sonso do opúsculo *atual* – os três com a chancela do professor Malaca Casteleiro –, pois que o tal *Vocabulário* prometido em 1991 virá, mesmo que, entretanto, nos dicionários referidos se tenha grafado *Tóino*, por *Toino*, à rebelia do *Acordo*, ou *Antónia* e *António*, com esquecimento da outra margem “cultá” do Atlântico, pois foi assim que nos seus dois volumes o “Grande Vocabulário da Língua Portuguesa” de José Pedro Machado registou esses nomes, em 1999, antes, por conseguinte, da mais recente investida pelo recente acordo.

Passam a ser avançadas, então, razões de natureza pedagógica e (de novo) as de natureza internacional, na p.5 do *atual*: “Nas várias escolas e instituições em que por esse Mundo fora se ensina e cultiva o português, convém [Não se identifique(m) o(s) interessado(s)!] que haja só uma ortografia, e não duas, pois tal facilita a aprendizagem”. Isto, apesar de que, ao grafar-se “mundo” com maiúscula, já se está criando uma contradição, equiparável às que decorrem da legitimação das duplas acentuações e pronúncias (“cómico” e “cômico”; “amámos”, distinto de “amamos”, e “amamos/amámos”; “metro” e “metrô”; “logótipo” e “logotipo”) e das duplas, triplas e quádruplas grafias (“caraté” e “karaté”; “buganvília/ buganvilea/ bouganvillea”; “dêictico/ deíctico/ dêitico/ deítico”), as quais implicitamente reconhecem a sobrevivência de uma “norma lusoafriicana” e de outra “brasileira” - a asiática excluída, embora seja considerada para a hipérbole de extensão geográfica e o negócio de contabilidades favoráveis.

Por outro lado, não facilitará a aprendizagem passar a escrever “ato”, face a “auto”, *act* (ingl.) e *acte* (fr.); “Egito”, face a “egípcio”, “egipcíaco” e “egiptólogo”; “rutura”, face a “rotura”; “ótico”, face a “optometria” e “otite”; “atuar”, de “acto” e “acção” e de “tu”; “catalético,” por “cataléctico” e “cataléptico”; “alá” (NGDLP!), face a “Deus” e “Cristo” (*ib.*); “geoestratégia”, mas “geo-sistema” e “geoistória”; “dérbi” e “derby”; “edredão” e “édredon”; “corretor” ‘agente de correção’ e ‘agente comercial’; “teto”, ‘língua de Timor’ e ‘cobertura de casa’; “fim de semana” (Base XV, 6, a)), contra “fim-de-semana”(apesar de esta forma ser a única registada no *Dicionário* da ACL e nos *Vocabulários* de Rebelo Gonçalves e de J. Pedro Machado); “jibóia” (Base

III; 2º) e “jiboia” (Base IX, 3º)); “contrarrelógio”, mas “inter-relacionar”; “pero”(ant. conjunção e fruto), “Pero” (antropónimo) e “Péro”(mitónimo); “coautor”, em que o prefixo *co-* significa ‘a par’, e “coabitar”, em que o prefixo significa ‘em companhia’; ou aceitar como palavras portuguesas, sem aspas nem itálico, *abat-jour*, *post-scriptum*, *copyright*, *know-how* e *whisky / whiskey*, perante “quebra-luz” e “abajur”, “pós-escrito”, “direitos de autor”, “saber-fazer” e “uísque”; ou não se normalizarem as ortografias “dêictico/ deictico/ dêitico/ deítico”, por “dítico”, à semelhança de “dicção”, “paradigma” (de *parádeigma*) e “epidítico”; ou dar como facultativas as grafias de “torre dos clérigos” e “avenida da liberdade” (*atual*, p.12), contra o disposto na Base XIX, 2º, i); ou integrar o exemplo de *codireção* nos casos “em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o elemento imediatamente seguinte começa por vogal diferente daquela” (*atual*, p.19); ou justificar a ortografia, umas vezes, ou alterar outras, em função do mesmo argumento... (Repare-se como os dois novos dicionários, que se dizem conformes ao *Acordo*, escamoteiam a dificuldade de distinção entre formas gráficas que se fundiram numa, a propósito da entrada “pelo”: registam a combinação da preposição “per” com o artigo e com o pronome demonstrativo e a forma evolvida de *pilum*, mas omitem “pélo”, de “pelar”. O mesmo acontece com “para” (prep.), a forma sua homógrafa de “parar” e a de “parir”. O próprio *atual* reconhece a necessidade de registar a abertura das vogais tónicas de algumas formas exemplificadas para as distinguir das suas homógrafas proclíticas (p.17).

É natural (e óbvio) que a supressão das “chamadas consoantes mudas”, antecipa o professor Malaca Casteleiro, “provoque algum desconforto nos adultos, habituados a associar ao significado da palavra a imagem acústica da sua pronúncia e a imagem gráfica da sua forma escrita”(atual, p.5). De facto, vai ser difícil, em Portugal, reconhecer e aceitar “assuntivo”, “codireção”, “deceção”, “perceção”, “receção” [...ou será “recessão”?], “corréu”, “onívoro” e “arimética”... Porém, reconheçamos que a imagem acústica não é o factor responsável, por si: a imagem gráfica sim, que, pelo desvio da norma vigente, até chegou a ser causa de reprovação em exames da 4ª classe e de outras penalizações, não apenas escolares – e não apenas de adultos! Com toda a tranquilidade, diz o professor que essas imagens são “difíceis de modificar, o que [*sic*] exige um ato consciente”. Opõe assim um (falso) automatismo robótico de memória a um acto “de consciência”, mas que, mais rigorosamente dizendo, será um acto de vontade, e esta faculdade não move os falantes, neste caso, pois não vêem qualquer necessidade e utilidade de descontroladamente se pôr toda a ortografia às avessas. Mais grave: eles são hoje, de longe, muito mais numerosos do que em 1945!

Qualquer pessoa intui que afastar o português da fonte de que provém (sem qualquer acordo, mesmo galego) abre caminho a distúrbios descaracterizadores e de tendência incontrolável. É que, atingida a etimologia ‘origem’, atinge-se a matriz; atingida a matriz, destrói-se a identidade. Por conseguinte, as areias da desprezada escrita etimológica contribuem para conter a deriva fonética, acicatada esta pela lei do menor esforço. Rebelo Gonçalves (*Tratado*, p.87), sobre as consoantes que ora são mudas, ora proferidas, atesta esse papel de elas poderem exercer influência no timbre das vogais *a*, *e*, *o* que as precedem. Qualquer falante atento o reconhece. Torna-se, por isso, um travão para o “culto” poder dominante, que fabrica formas e vocabulários “autorizados”.

Desconforto provocou o labor dos que, há quinhentos anos, começaram a restituir a ortografia à fonte latina, livrando-a da corrupção a que alude Camões (*Lus.*, I, 33, 8): por isso, hoje temos, por exemplo, “nascêr”, “piscina” e “digno”, e não formas

“fonéticas” como “nacer”, “picina” ou “dino”, como se chegou a pronunciar e a escrever. Como se vê, a grafia pode determinar alterações fonéticas. Ora, o processo a que se assiste, nos nossos dias, é diametralmente oposto e retrógrado, chegando o dito *Acordo* a trazer ao são convívio de “ruptura” (forma erudita) com “rotura” (forma popular) uma outra, aberrante, porque nem é carne nem é peixe, e bem dispensável à confusão - “rutura”.

As imagens, diz o *atual* (p.5), foram “automaticamente memorizadas”, mas isso não corresponde à verdade, uma vez que a longa escolaridade, a acção dos falantes letrados e a prática mais frequente da escrita e da leitura tiveram no processo um papel interventivo de importância determinante. Não pode, por conseguinte, ser um ligeiro texto ortográfico a anular de raiz todo o sistema competente, laboriosa e oficialmente convencionado entre Portugal e o Brasil, com que tão grande número de alfabetizados - entre si e com outros espaços - vinha comunicando. (Do lado da ortografia de cá há quem note a sintomática disparidade de percentagens entre os casos da grafia a serem afectados, com muito maior cedência da “norma culta lusoafriana”, relativamente à do Brasil, aliás já evidenciada por Houaiss.) Torna-se evidente que não basta “alguma prática da nova ortografia e o recurso, hoje de utilização [ainda não] tão comum [como isso], a um corretor ortográfico atualizado” para resolver rapidamente as dificuldades”, pois, como se reconhece na mesma página, tais imagens são “difíceis de modificar”. O próprio *Acordo* avisa “que só a consulta dos vocabulários ou dicionários pode indicar, muitas vezes, se deve empregar-se *e* ou *i*, se *o* ou *u*” (Base V, 2º). Além disso, o *Acordo* dá exemplos de oscilação e, sobretudo, de falta de regras claras e consistentes, impeditivos de se aliviar ou dispensar a permanente consulta dos prontuários, “corretores”, vocabulários, glossários e dicionários “autorizados”.

As letras *k*, *w* e *y*, lê-se na p.5, passam a integrar o alfabeto e usam-se “em palavras estrangeiras, e suas derivadas, e ainda em vários símbolos”. Contudo, essas letras já se usavam na escrita de língua portuguesa, mas com âmbito mais restrito e bem definido, segundo a doutrina das Bases 1 e 2 do *Acordo Ortográfico* de 1945. As palavras estrangeiras, essas usam as referidas letras sem terem de depender da sua inclusão no alfabeto português, a não ser que sejam vernaculizadas conforme a índole e as regras do nosso idioma, como quando se trata de antropónimos e seus derivados ou de termos técnicos de uso internacional e certos símbolos e abreviaturas: não-de ficar sempre fora do léxico português os vocábulos privativos de línguas estrangeiras, como *know-how*, *kayak*, *keeper*, *whisky*, *week-end*, *weltanschauung*, *yacht*, *yard*, *yen*, que têm formas vernaculizadas. Então, por que razão inclui-las nos dicionários de português? “Cuanza” dispensa as formas alternativas “kuanza” e “kwanza”. O mesmo se passa com a introdução de helenismos e latinismos: considerar que a palavra grega *kouros* (pl. *kouroi*) é um substantivo masculino do português [NGDLP] e grafá-la sem itálico ou sem aspas é um procedimento aberrante, do ponto de vista das regras do acolhimento de novas palavras no léxico nacional – tanto mais que o *Houaiss* já regista a forma portuguesa “curo”. (Há regras bem definidas para introduzir no português vocábulos do latim e do grego.) Além disso, conforme sucede com as consoantes dobradas *rr* e *ss* e os digramas *ch*, *lh*, *nh*, *gu* e *qu* - “digramas”, e não “diagramas”(Base XX, 5º)! -, o cê-cedilhado / cê-cedilha (ç), não precisa de estar contido no alfabeto para se usar em palavras portuguesas. Note-se, ainda, que “Qatar” não é uma palavra portuguesa, mas o NGDLP (*Unidades monetárias*, p. XVII) não recorreu ao K (e bem!) para a ortografar. (A propósito de outras paragens geográficas, teria sido interessante que se tivesse consultado o *Glossário Luso-Asiático* de Sebastião R. Dalgado, com vista a uma fundamentação mais justa e precisa do *Acordo*.

Outra engodo é o emprego do hífen. O *atual* (p.5) diz que o seu uso foi reduzido e que “sistematizaram-se melhor as regras” do seu emprego. Todavia, um exemplo basta para provar que o *Acordo* de 1990 veio complicar o que, embora complexo, se tornava claro e produtivo, porque havia regras precisas a normalizar a ortografia. A doutrina da Base XIX do texto de 1945, “por motivo de clareza ou expressividade gráfica” ou “por ser preciso evitar má leitura”, manda que se empregue o hífen nos “compostos [à época] formados com o prefixo *co*, quando este tem o sentido de “a par” e o segundo elemento tem vida autónoma: *co-autor*, *co-dialecto*, *co-herdeiro*, *co-proprietário*.” Ora, o *Acordo* de 1990 consegue a maravilha de forjar três espécies de grafias para o mesmo prefixo: 1. *coautor* e *corrêu*, “aglutinados em geral” e mesmo quando o segundo elemento começa por *o* (Base XVI, 1º, b) *Obs.*), situação esta em que se devia aplicar a doutrina que permite *eletro-ótica* ou *micro-onda* (Base XVI, 1º, b)); 2. *co-herdeiro* e quantos tenham o segundo elemento começado por *h* (Base XVI, 1º, a)); 3. *co-utente* e os demais a que as autoridades (“internacionalmente reconhecidas”) decidirem aplicar o hífen, graças à ressalva do “em geral”! Não obstante, o professor Malaca Casteleiro, no *Prefácio* do NGDLP, tenta passar a ideia de que se definem “com mais clareza, rigor e simplificação, os critérios do emprego do hífen nas palavras derivadas por prefixação (com prefixos do género *anti-*, *co-*, *intra-*, *sobre-*, *ultra-*) e recomposição (com os chamados pseudoprefixos do tipo *aero-*, *geo-*, *hidro-*, *micro-*, *tele-*), como, por exemplo, em *antirreligioso*, *coautor*, *intravenoso*, *sobreaquecimento* e *ultravioleta*, ou ainda em *aeroespacial*, *geopolítica*, *hidroelétrico*, *microanálise*, *teletrabalho*.” Ora, assim formulada, tal auto-avaliação só pode convencer quem desconhece ou ilude as regras do emprego do hífen estabelecidas em 1945: basta consultar os *Vocabulários* de Rebelo Gonçalves e de Pedro Machado e o *Tratado* daquele Mestre.

Ao contrário, o texto de 1990 apresenta essas e outras incongruências de hifenização, como em “coocorrente” e “micro-onda”, “inter-relacionar” e “antirreligioso”, “mandachuva” (“manda-chuva”, no NGDLP) e “guarda-chuva”, “paraquedas” (“para quedas” no NGDLP) e “conta-gotas”, “hão-no” e “hão de”. (O passo do cap. XXXV das *Viagens* de Garrett: “[...] e tu hás-de-o deixar morrer [...]?” segundo o *Acordo* de 1990, ficaria escrito *e tu hás de-o deixar morrer*?) Do mesmo modo, manter as grafias de “cor-de-rosa” e “cor de vinho”, “Todos os Santos” (loc. hieronímica, Base XIX, 2º, f)) e “Todos-os-Santos”(topónimo, Base XV, 2º) não contribui para a alegada simplificação. O mesmo se diga perante o registo de “postónico/ postônico”, no NGDLP, enquanto a Base XVI, 1º, f) grafa “pós-tónico/póstónico”; ou o uso de “lusoafricano” no *atual*, enquanto o *Acordo* escreve, por exemplo “lusobrasileiro” e “afro-asiático”, na Base XV, 1; ou “primoinfecção / rimoinfecção” (NGDLP), contra “primo-infecção” (Base XV, 1), servindo de contraponto a forma “agroindustrial”, na exemplificação da p.19 do *atual*... Como se vê, as consultas do “indispensável” NGDLP, dito estar em conformidade com o *Acordo*, – e, portanto, do mais barato NDLP – comprovam o desastroso serviço que os seus responsáveis estão prestando à língua portuguesa e às pessoas que a falam.

Quanto às maiúsculas, por que razão “pedagógica” se aceitará nova dualidade de grafias, em “O Senhor do Paço de Ninães” e “O senhor do paço de Ninães”, “Exmo. Sr.” e “exmo. sr.”, “Curso de Línguas e Literaturas” e “Curso de línguas e literaturas”? Por que razão “pedagógica” passamos a ganhar com a fusão do “Português” (disciplina escolar e etnónimo) e “português”(língua)? Acresce que a coutada da *Obs.* da Base XIX gera mais desorientação e insegurança: “As disposições sobre os usos das minúsculas e maiúsculas não obstam a que obras especializadas observem regras próprias, provindas

de códigos ou normalizações específicas (terminologias antropológica, geológica, bibliológica, botânica, zoológica, etc.), promanadas de entidades científicas ou normalizadoras reconhecidas internacionalmente.” Uma vez mais, o especializado e “indispensável” NGDLP vem comprovar o agravamento da confusão, ao dizer sinónimos “Sexta-Feira Santa” e “parasceve” (s.u.), escrito com minúscula, contra o disposto na Base XIX, 2º e); ou mandando escrever “Kírie / Kyrie”, contra o “quírie” de Rebelo Gonçalves, Pedro Machado e o *Dicionário* da APC; ou ao escrever que o português (s.u., 6.) é a “língua falada pelos Portugueses, Brasileiros e todos os povos africanos de língua oficial portuguesa”, contra o disposto na Base XIX, 2º, onde não se contempla com maiúscula qualquer etnónimo, facto confirmado no silenciamento do *atual* (pp. 11s.) e no pregão do professor Malaca Casteleiro dado na sua última página do *Prefácio*: “Generaliza-se o uso das minúsculas iniciais em palavras como as que designam povos (*incas, ameríndios*), meses (*janeiro, maio*) e estações do ano (*verão, inverno*)”; ou ao definir “ursa”(s.u.), na acepção 2, como “nome de duas constelações boreais, a Ursa Maior e a Ursa Menor”, e ao dedicar uma entrada a “Ursa-Maior”[sic!], vocábulo que identifica como ...“*antrop.*(Astr.)”[sic], ainda que se saiba haver sido banida pelo *Acordo* a maiúscula inicial dos astrónimos.

O mal não é a existência de um acordo ortográfico sério e competente que viabilize o entendimento nessa faceta da Língua, mas *este Acordo* é o problema, por falta de conhecimento dela e pela adulteração radical dos seus sistemas ortográficos, que reflectem traços culturais próprios da história dos povos que a falam e escrevem. Mais correcto, prudente, prático e menos oneroso de custos escolares, sociais, culturais, económicos e financeiros teria sido considerar como legítimas as duas grafias actualmente existentes no espaço lusófono, até porque esse é um dos critérios várias vezes invocados para impor alterações. Em alternativa, seria aconselhável que se procedesse a ajustamentos competentes de carácter muito pontual e reconhecidamente indispensáveis, - mas nunca “urgentes”, como é habitual exigir quem está prestes a despedir-se da vida ou a não estar bem seguro do resultado das suas actuações.

A ser tentada a viabilidade de um aperfeiçoamento do sistema ortográfico de 1945, há que ter em conta os diversos contributos que vieram ou a vir a lume, entre os quais se encontram os pareceres dados ao ME, à DGEBS e à CNALP (pelo menos em 1989, 1991 e 1992), os quais (sem sucesso) apontaram erros e fragilidades do presente *Acordo*, evidenciavam aspectos a reconsiderar e a existência de erros científicos, como o da Base X, 2º (a implicar, por exemplo, a impossível divisão silábica de *ra-inh-a*, por deficiente assimilação da doutrina da Base XIV do *Acordo Ortográfico* de 1945) e o da Base XX (onde *hi-pe-ra-cú-sti-co* está por *hi-pe-ra-cú-si-co*”, por indevida cópia dos exemplos da Base XLVIII do texto de 1945); do erro de sintaxe dado na construção “as sucessões de duas consoantes [...], ou *sejam* [...] aquelas sucessões [...]”, na Base XX; do erro de acentuação de “*índex* (pl. *índex*)”, na Base IX, 2º, a); das oscilações de formas como *jibóia* e *jiboia*, *benção-de-deus* (Base XV, 3º e *atual*, p.19) e *bênção* (Base IX, 5º,b)) ... No sentido construtivo de tais pareceres se fez esta reflexão complementar, ainda que o melhor fosse este *Acordo Ortográfico* ficar-se pela tentativa tipográfica.

Enfim, os Portugueses são frequentemente assediados com o estatuto de colonizadores da língua portuguesa, pelo pecado de não abdicarem a qualquer preço e miragem da sua estabilidade ortográfica; todavia, o labéu pode devolver-se a qualquer nação do espaço lusófono orgulhosa da sua identidade e da sua independência. De resto, são muitos os milhões de falantes que usam a ortografia moldada no sábio código ortográfico de 1945. Colonizadores serão, com propriedade, os que impõem normas de

língua indesejadas e inadequadas ao uso dos seus falantes. Por conseguinte, o *Acordo* de 1990 não deixa de se afirmar como um instrumento colonizador, à procura do expansionismo comercial, só porque pretende tornar-se mais ou menos bicéfalo, imitando o consulado republicano de Roma.

Lisboa, 04 de Abril de 2008.

José de Almeida Moura

* Trabalho a publicar no *Boletim* de 2008 da Academia Internacional da Cultura Portuguesa, por consideração do Professor Catedrático Doutor Adriano Moreira.